

PORTARIA Nº018/2020/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Decreto Estadual nº 870, de 8 de março de 2017;

Considerando a necessidade de designar servidor para fiscalizar a execução dos serviços, que se refere a implantação de ondulações e respectivas sinalizações horizontais e verticais na rodovia MT 240, trecho: Entrº BR 158 (Água Boa) - Entrº MT 414, na altura do KM 15, no Termos de Autorização constante no processo nº383288/2019 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Eng. Nelson Ribeiro de Moura- matrícula nº 81514, para supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Autorização constante no processo nº 383288/2019 que se refere a implantação de ondulações e respectivas sinalizações horizontais e verticais, na rodovia MT 240, trecho: Entrº BR 158 (Água Boa) - Entrº MT 414, na altura do KM 15, a fim de averiguar a conformidade da execução com a Resolução CONTRAN nº 600, de maio de 2016.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Logística.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d59cd99

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar